Fl. n.º 10
Proc. 70/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/01

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à Irmã Maria Dolores Junquera, por seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à Irmã Maria Dolores Junquera por seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1.º de junho de 2001.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 4/01
Proc. n.º 70/01